









## ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-MAIL:sas@tabuleirodonorte.ce.gov.br





RESOLUÇÃO Nº 09/2024, 25 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação dos recursos do cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF do ano de 2023 a serem executados ano de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela lei municipal n ° 490, de 26 de dezembro de 1995, com alteração dada pela Lei nº 1.150, de 04 de novembro de 2011, de acordo com seu art. 2°, e em observância do estabelecido pela NOB/SUAS, e considerando a deliberação da Plenária realizada em 25 de abril de 2024.

## **RESOLVE:**

ART 1º - Aprovar, após análise e apreciação do colegiado, a reprogramação dos recursos do cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF do ano de 2023 a serem executados ano de 2024.

ART 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabuleiro do Norte - CE, 25 de abril de 2024.

ana Vitória maia lima

Ana Vitória Maia Lima Presidente do CMAS

Demais Cónselheiros Titulares:

Rapala Deniz Souson Patricia Kelly dos Reis laldeina Illena Alus des Seintes Fatima Maria de Mona

